



JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O presente documento visa fundamentar a decisão técnica e administrativa pela adoção da modalidade **Pregão Presencial** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção executiva, operacional e artística da **43ª Semana do Fazendeiro e 41ª Exposição Agropecuária de Rio Vermelho/MG**, a realizar-se no período de **06 a 12 de julho de 2026**.

1. DA NATUREZA COMUM DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto desta contratação, que englobam a montagem de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação, contratação de segurança e apoio logístico, enquadram-se perfeitamente na definição de **serviços comuns**, conforme estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021**. Tais serviços possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A descrição detalhada no Termo de Referência permite que qualquer empresa do ramo compreenda as exigências mínimas, possibilitando a comparação objetiva de preços e a seleção baseada no critério de menor preço, sem prejuízo à qualidade técnica necessária para um evento desta magnitude.

2. DA EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE

A escolha pelo pregão, em sua forma presencial, justifica-se pela busca da **proposta mais vantajosa** para o erário. A dinâmica de lances verbais e sucessivos permite uma redução real e imediata dos valores inicialmente propostos pelas licitantes. Tal medida contribui, ainda, para redução dos riscos de interpretações equivocadas, propostas inexequíveis ou incompatíveis com a realidade operacional do evento, assegurando maior segurança ao procedimento e à futura execução contratual.

Além disso a forma presencial favorece a condução mais direta da sessão pública, permitindo maior clareza na comunicação entre a Administração e os licitantes, especialmente quanto a eventuais esclarecimentos sobre a composição dos serviços, etapas de execução, exigências operacionais e responsabilidades da futura contratada.

3. DA ESPECIFICIDADE LOCAL E COMPLEXIDADE OPERACIONAL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**CULTURA
E TURISMO**

Rua Honório Lopes, 14 – Rio Vermelho – MG – Brasil
culturaeturismo@riovermelho.mg.gov.br - riovermelho.mg.gov.br



Diferente de aquisições padronizadas, a organização do evento como um todo envolve **planilhas de custos complexas** e interdependência de serviços. A modalidade presencial é imperativa neste caso para permitir:

- a) **Análise Técnica Imediata:** A verificação da capacidade operacional e técnica diante das particularidades geográficas e de infraestrutura do local do evento em Rio Vermelho/MG.
- b) **Saneamento de Dúvidas:** A possibilidade de esclarecer, em tempo real durante a sessão, inconsistências técnicas ou dúvidas sobre a logística de montagem, evitando futuras paralisações ou aditivos contratuais por má interpretação do edital.
- c) **Conferência Documental:** A agilidade na análise de atestados de capacidade técnica e certidões específicas que o porte do evento exige.

4. DA TRADIÇÃO E DO CRONOGRAMA EXÍGUO

Considerando que a **43ª Semana do Fazendeiro** é o evento de maior relevância cultural e econômica do calendário municipal, não há margem para falhas operacionais. Dada a proximidade da data do evento (julho de 2026) e a data atual (08 de junho de 2026), a sessão presencial garante uma celeridade processual superior, permitindo que a fase de lances, negociação e habilitação ocorra em ato único, otimizando o tempo necessário para a assinatura do contrato e início imediato da produção.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com fulcro nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ratifico a necessidade de processar a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial**, por ser a via que melhor garante a segurança jurídica e técnica para o sucesso da realização da 43ª Semana do Fazendeiro e 41ª Exposição Agropecuária.

Atenciosamente,

Pedro Ramon de Navarra Porto
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**CULTURA
E TURISMO**

Rua Honório Lopes, 14 – Rio Vermelho
culturaeturismo@riovermelho.org.br